

comum acordo aprovaram o exposto pelos membros da mesa diretora. No segundo item da pauta referente à solicitação de inscrição junto ao Conselho foi exposto que a entidade Associação Juntos por Contagem, teve sua solicitação, indeferida, justificativa: em visita realizada a coordenadora da unidade informou que no momento poucas atividades tem sido na modalidade presencial e que as demais estão sendo através dos meios remotos, para além no plano de trabalho 2020 apresentado, faz se necessárias adequações, pois consta que grande parte da equipe de profissionais mencionados está a ser contratada. Sendo sugerido que a entidade receba o comunicado e as orientações, para que possa posteriormente dar sequência a solicitação de certificação. Sendo aprovado pelos conselheiros. Na sequência no quarto item foi exposto que a entidade; Centro de Acolhida Chiara Palazzoli apresentou o plano de trabalho 2020 e relatório de Atividades 2019 e que em visita realizada a instituição foi observado que a estrutura física é ampla, o porteiro da entidade nos informou que a secretaria tem funcionado em dias alternados, a instituição está atendendo nas modalidades presenciais e também por meio remoto, além dos atendimentos ao beneficiários com a entrega de kits contendo gêneros alimentícios quinzenalmente. Sendo considerado pertinente os documentos apresentados. Os conselheiros em comum acordo aprovaram. Sr Jefferson solicitou a Sra. Tânia para falar sobre o Projeto de Sobras Limpas. A mesma informou que este projeto é antigo no Conselho e consta nos desafios do Plano Intersetorial de Segurança Alimentar do município e que em meados de setembro foi encaminhado ao Conselho e-mail da responsável por acompanhar e mensurar as informações relativas ao Plano, sendo a temática discutida em mesa diretora, desta forma passou a palavra ao Sr Roberto Fiau que expôs ser esta uma demanda antiga do Conselho, contemplada no Plano Intersetorial como desafio, e no que se refere as ações do Conselho foram cumpridas com participação nas reuniões com governo e outros órgãos, com acompanhamento das discussões, e que o principal objetivo da minuta do Projeto de Sobras Limpas era a aprovação das doações de alimentos em nível municipal, mas após aprovação da legislação em âmbito federal, faz se necessário aprofundar as discussões com governo, vigilância sanitária municipal, outras secretarias, o legislativo pautadas em análises técnicas de viabilidade, uma vez que é necessária toda uma logística adequada que envolve armazenamento, transporte, entre outros. A conselheira Patrícia solicitou a palavra e pediu ao Sr Roberto Fiau informações relativas à reforma do Banco de Alimentos e execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Sr Roberto expôs que em relação à modernização do Banco de Alimentos, recurso aprovado em 2018, foram realizados todos os trâmites que envolvem a elaboração do projeto, adequações solicitadas pela Caixa Econômica Federal, e as informações e documentos estão no SICONV sistema interligado com o Ministério da Cidadania para aprovação da licitação de obras, aquisição do caminhão, equipamentos e material de consumo. Informou também que foi publicado a portaria 549/2000 que torna publica os municípios aptos a receber veículo para transporte de alimentos da agricultura familiar. Os documentos para assinatura já estão de posse da secretária Luzia para enviar ao Ministério da Cidadania, entretanto pode ocorrer algum conflito já que existe em andamento a licitação de modernização do Banco de Alimentos, compra de equipamentos e do caminhão, porém a expectativa é que se tenha os dois veículos. Em relação ao PAA este ano a execução foi pautada em duas etapas de liberação de verbas, está funcionando normalmente e com sobra de recursos para execução em janeiro e que os trâmites para solicitação de recursos permanecem normalmente. Declarou também que os restaurantes populares do município foram auditados e receberam a recomendação de certificação do sistema implantado de gestão da qualidade ISO 9001/2015, o mesmo expôs que é recomendando a certificação e é de praxe as empresas certificadoras concluir todos os trâmites de registro nos organismos nacionais e internacionais e finalizar o certificado em média dentro de um mês. Parabenizou os profissionais dos restaurantes, a instituição NIC que faz a gestão dos restaurantes, conselheiros, Conselho e a todos os envolvidos na segurança alimentar. Quanto a modernização dos restaurantes populares está em andamento com a aquisição de equipamentos como por exemplo a troca das painéis por equipamentos mais modernos trazendo mais segurança, troca das mesas do Restaurante Popular Ressaca e Nova Contagem, garantindo mais segurança à população. A conselheira Patrícia relatou que estes esclarecimentos são importantes para ciência dos novos gestores e conselheiros. Parabenizou a todos os envolvidos. Outros conselheiros também parabenizaram a equipe da Superintendência de Segurança Alimentar, uma vez que o Município é considerado como referência na temática de SANS. Sr Roberto informou que o Banco de Alimentos estará funcionando normalmente como todos os demais equipamentos, paralisando as atividades apenas nos feriados decretados. Sra Tânia declarou que o Conselho recebeu um armário com chaves e a providência para colocação da porta de acesso está sendo providenciada pelos gestores. Contemplados os assuntos Sr Jefferson expôs a importância do Conselho conhecer e buscar à aproximação com as entidades para o desenvolvimento de um bom trabalho. Solicitou aos demais conselheiros que no retorno as atividades plenárias em fevereiro de 2021 às comissões possam ser constituídas, para o bom andamento dos trabalhos. Ao final os participantes encerram desejando sucesso nas festividades de final de ano. Nada mais havendo a declarar lavro à presente ATA que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019/SMDs – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 032/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Instituto De Desenvolvimento Social Arca da Aliança, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.491/0001-52, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Antônio Alves Neto.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo e vigência do Termo de Fomento nº 032/2019, decorrente do Chamamento Público nº 004/2019/CMDCAC, Processo Administrativo nº 031/2019/SMDs, até 31/03/2021 visando a utilização de saldo remanescente para execução do projeto "Crianças Encantadoras do Jardim Industrial que visa o desenvolvimento de ações voltadas a arte, cultura, música, lazer e educação para crianças com idade entre 0 e 05 anos matriculadas na educação infantil integral".

Do saldo remanescente: Fica autorizada a aplicação dos saldos remanescentes e de recursos de rendimentos financeiros no valor total de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 26/12/2020 a 31/03/2021.

Gestor responsável: Gilberto Garcia Loredó de Andrade - Matrícula nº 015040-1

Data da assinatura: 23/12/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Antônio Alves Neto.